
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTA GORDA

LEI MUNICIPAL Nº 215, de 19 de julho de 1975.

Altera nomes de vias públicas
da cidade de Anta Gorda.

NEORI LUIZ DALLA VECCHIA, Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul.

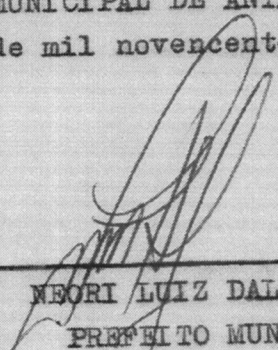
Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente LEI:

ART. 1º - Ficam alteradas as denominações das ruas abaixo, desta cidade, para as seguintes denominações:

- Rua Dr. Torres, passará a denominar-se RUA DO IMIGRANTE,
- Rua 15 de Novembro, passará a denominar-se RUA Pe HERMINIO CATELLI e a
- Rua Coronel Karnal, passará a denominar-se RUA MONSENHOR / SCALABRINI.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTA GORDA, aos /
dezenove dias do mes de julho de mil novecientos setenta e /
cinco.


NEORI LUIZ DALLA VECCHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se
Data supra

CELSO A. DALLE-Secretario

R_gistrada

CELSO A DALLE